

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Terça-feira, 19 de Maio de 2026 • ANO I | Nº 6

ÍNDICE

Secretaria de Administração	3
Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Informática.....	8

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Terça-feira, 19 de Maio de 2026 • ANO I | N° 6

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos

Praça Leopoldina Wilke, 19 - Centro - Porto dos Gaúchos

CEP 78.560-000

(66) 3526-2001

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Terça-feira, 19 de Maio de 2026 • ANO I | N° 6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 034/2026

DE 18 de maio de 2026

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS-MT, no uso de suas atribuições legais, e ainda no que dispõe o Art. 40 a 43 da Lei 4.320/64 e a Lei Municipal nº 1.300/2025.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar e inclui fonte de recursos no valor total de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) conforme art. 1º § 2 da Lei Municipal 1.300/2025, no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT, conforme discriminado abaixo:

ADICIONA:

ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação..... 07

UNIDADE: Secretaria de Educação.....
001

FUNÇÃO: Educação.....
..... 12

SUB FUNÇÃO: Administração Ge-
ral.....
122

PROGRAMA: Gestão Pela Educa-
ção.....
0015

PROJ/ATIV: Manutenção da Secretaria de Educação..... 2121

ELEMENTO DE DESPESA:

Natureza de despesa: 3390. red.
152..... R\$
160.000,00

Fonte de Recurso: 2.500.1001000 Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....
..... R\$ 160.000,00

**TOTAL ADICIONA-
DO.....
R\$ 160.000,00**

Art. 2º - E para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar que ora se cria será utilizado recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, inciso I – o Superávit Financeiro apurado em Balaço Patrimonial, conforme fontes de recursos.

Art. 3º As alterações constantes do art. 1º deste Decreto passam a integrar a Lei Municipal nº 1.302/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029 e suas alterações, e a Lei Municipal nº 1.301/2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 - LDO.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, Gabinete do Prefeito em, 18 de maio de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Terça-feira, 19 de Maio de 2026 • ANO I | N° 6

DECRETO N° 032/2026

	Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT Praça Leopoldina Wilke, n° 19 – Centro CEP 78560.000 CNPJ – 03.204.187/0001-33
---	---

DECRETO N° 032/2026

**Súmula: Abre Crédito suplementar
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de PORTO DOS GAÚCHOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1300/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO		
Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO		
Suplementar		
Cód. red.: 4	02.001.04.122.0002.2006.3.3.90.1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
		Sub-Total: 70.000,00
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Suplementar		
Cód. red.: 106	05.001.10.302.0008.2089.3.3.90.1.500.1002000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.000,00
		Sub-Total: 3.000,00
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO SOCIAL		
Suplementar		
Cód. red.: 127	06.001.08.122.0011.2094.3.3.90.1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.100,00
		Sub-Total: 20.100,00
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Suplementar		
Cód. red.: 152	07.001.12.122.0015.2121.3.3.90.1.550.0000000 Transferência do Salário Educação	179.700,00
Cód. red.: 154	07.001.12.122.0015.2122.3.3.90.1.500.1001000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	8.000,00
Cód. red.: 164	07.001.12.361.0016.2114.3.3.90.1.500.1001000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	32.000,00
		Sub-Total: 219.700,00
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
Unidade: 001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
Suplementar		
Cód. red.: 200	08.001.04.122.0020.2136.3.3.71.1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.880,00
		Sub-Total: 4.880,00
Órgão: 12 - SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE TURISMO		
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
Suplementar		
Cód. red.: 278	12.001.04.122.0026.2105.3.3.90.1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00
Cód. red.: 280	12.001.04.122.0026.2110.3.3.90.1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00
Cód. red.: 309	12.001.23.695.0027.1124.3.3.90.1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	45.150,00

Data: 28/04/2026 14:51:50

Página: 1 de 4

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Terça-feira, 19 de Maio de 2026 • ANO I | N° 6



Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT

Praça Leopoldina Wilke, nº 19 – Centro
CEP 78560.000
CNPJ – 03.204.187/0001-33

		Sub-Total:	91.150,00
Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
Suplementar			
Cód. red.: 355	14.001.27.812.0031.2047.4.4.90.1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		8.000,00
		Sub-Total:	8.000,00
		Total Parcial Suplementado:	416.830,00
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO			
Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 1	02.001.04.122.0002.1006.4.4.90.1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
Cód. red.: 8	02.001.04.122.0002.2135.3.3.90.1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
		Sub-Total:	40.000,00
Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
Unidade: 001 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 14	03.001.04.122.0003.1011.3.3.90.1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		19.000,00
Cód. red.: 15	03.001.04.122.0003.1011.4.4.90.1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		11.000,00
		Sub-Total:	30.000,00
Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 63	05.001.10.122.0006.1085.4.4.90.1.500.1002000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.000,00
Cód. red.: 66	05.001.10.122.0006.1088.3.3.90.1.500.1002000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		2.000,00
		Sub-Total:	3.000,00
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Unidade: 003 - FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 145	06.003.08.245.0013.1105.3.3.90.1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos		20.100,00
		Sub-Total:	20.100,00
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Anulação parcial ou total de dotação			
Cód. red.: 159	07.001.12.361.0016.1127.3.3.90.1.500.1001000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		25.000,00

Data: 28/04/2026 14:51:50

Página: 2 de 4

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Terça-feira, 19 de Maio de 2026 • ANO I | N° 6



Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT

Praça Leopoldina Wilke, nº 19 – Centro
CEP 78560.000
CNPJ – 03.204.187/0001-33

Cód. red.: 160	07.001.12.361.0016.1127.4.4.90.1.500.1001000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	7.000,00
Cód. red.: 160	07.001.12.361.0016.1127.4.4.90.1.550.0000000 Transferência do Salário Educação	19.700,00
Cód. red.: 173	07.001.12.365.0016.1128.4.4.90.1.550.0000000 Transferência do Salário Educação	160.000,00
		Sub-Total: 211.700,00
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 188	07.002.12.122.0015.2123.3.3.90.1.500.1001000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	8.000,00
		Sub-Total: 8.000,00
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 216	08.003.04.451.0022.2032.3.3.90.1.551.0000000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	4.880,00
		Sub-Total: 4.880,00
Órgão: 12 - SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE TURISMO		
Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 281	12.001.04.122.0026.2111.3.3.90.1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Cód. red.: 283	12.001.04.122.0027.2112.3.3.90.1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	45.150,00
Cód. red.: 292	12.001.18.541.0026.1113.3.3.90.1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Cód. red.: 293	12.001.18.541.0026.1113.4.4.90.1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Cód. red.: 294	12.001.18.541.0026.2107.3.3.90.1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Cód. red.: 305	12.001.23.695.0027.1120.3.3.90.1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
Cód. red.: 307	12.001.23.695.0027.1122.3.3.90.1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
Cód. red.: 310	12.001.23.695.0027.1125.3.3.90.1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
		Sub-Total: 91.150,00

Data: 28/04/2026 14:51:50

Página: 3 de 4

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Terça-feira, 19 de Maio de 2026 • ANO I | N° 6



Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT

Praça Leopoldina Wilke, nº 19 – Centro
CEP 78560.000
CNPJ – 03.204.187/0001-33

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Unidade: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 354	14.001.27.812.0031.2047.3.3.90.1.500.0000000	8.000,00
	Recursos não Vinculados de Impostos	

Sub-Total: 8.000,00

Total Parcial Reduzido: 416.830,00

PORTO DOS GAÚCHOS - MT, 28 de abril de 2026

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

RELATORIO FISCAL – CONTRATO N°. 0142/2023

RELATORIO FISCAL – CONTRATO N°. 0142/2023

DO: FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PARA: DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

ASSUNTO: CONTRATO N° 0142/2023- LOCAÇÃO DE IMÓVEL

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0142/2023

SEGUNDO E TERCEIRO ADITIVO.

RELATÓRIO – 02/01/2026 á 01/04/2026

1) DESCRIÇÃO DO CONTRATO:

Contrato decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 029/2023 entre si celebram o MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT e a Srª. ERVINA REZER PRIEVE para LOCAÇÃO DE IMÓVEL destinado a instalação e funcionamento do PROJETO MAIS CULTURA vinculado à Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Município de Porto dos Gaúchos em Mato Grosso.

2) FINALIDADES:

Com base na Lei nº. 14.133/21, relativo a contratos públicos, apresentamos a Vossa Senhoria o relatório das atividades desenvolvidas no decorrer dos meses de 02/01/2026 á 01/04/2026. O contrato fora assinado em 16/05/2023 com ultimo aditivo assinado em 17/04/2026, prorrogando por mais doze meses, ficando até 16/05/2027 com um valor de R\$ 26.040,00 (Vinte e seis mil e quarenta centavos).

O objeto do presente contrato é a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. THEODORO REZER N° 966, CENTRO, EDIFICADO SOBRE O LOTE N° 01 DA QUADRA 09, COM ÁREA TOTAL DE 293,20 M², destina ao PROJETO MAIS CULTURA vinculado a Secretaria de Cultura e Economia Criativa.

3) PRESTAÇÃO DE CONTA:

Gestão do servidor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**

3.1 - RESULTADOS DAS ATIVIDADES

O prédio locado referente a esse relatório atende a demanda existente no Projeto Mais Cultura, está em perfeito estado de conservação, sendo satisfatório para a contratante, alcançando todos os objetivos propostos no referido CONTRATO, não existindo nada a apontar.

3.2 - DOCUMENTOS E FOTOS EXIGIDOS PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMOS ADITIVOS

3.2.1 - PARA PAGAMENTO DA NOTA FISCAL:

PAGAMENTO EFETUADO REFERENTE AOS MESES **01-02-03-04** ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA, CONFORME CONTRATO.

RECIBO DE QUITAÇÃO.

4) CONCLUSÃO

A Srª ERVINA REZER PRIEVE, proprietária do IMÓVEL LOCADO para atender o PROJETO MAIS CULTURA, conforme **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 029/2023** e **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 0142/2023**, cumpri fielmente as cláusulas conforme descrito no item 3.1., não tendo nada a apontar. Relato ainda que o referido prédio atende toda a demanda das aulas de artes, música, capoeira, Fanfarra e Jiu-jitsu, e, por estar bem localizado facilita toda a demanda com as crianças e adolescentes atendidas pelo referido projeto.

Porto dos Gaúchos – MT, 14 de maio 2026

FRANCIELI SANTONI

FISCAL DE CONTRATOS – SECEC

PORTARIA 075/2026

RELATORIO FISCAL – CONTRATO Nº. 079/2026

RELATORIO FISCAL – CONTRATO Nº. 079/2026

DO: FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PARA: DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

ASSUNTO: CONTRATO Nº 079/2026 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, PALCOS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS ENTRE OUTROS.

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2026, e ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025 “CARONA” - REALIZADA PELA (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT).

RELATÓRIO – 12/05/2026- ÚNICO

1) DESCRIÇÃO DO CONTRATO:

Contrato oriundo do.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2026, ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025 “CARONA” - REALIZADA PELA (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT). entre si celebram o MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT e a EMPRESA L.A PEREIRA PRODUÇÕES LTDA para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, PALCOS, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS, ENTRE OUTROS MATERIAIS VOLTADOS PARA EVENTOS, COMO

LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM E GERADORES, CAMARINS PARA ATENDER A DEMANDA, DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS EM MATO GROSSO.

2) FINALIDADES:

Com base na Lei nº. 14.133/21, relativo a contratos públicos, apresentamos a Vossa Senhoria o relatório das atividades desenvolvidas nos EVENTOS DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, PALCOS, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS, ENTRE OUTROS MATERIAIS VOLTADOS PARA EVENTOS, COMO LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM E GERADORES, CAMARINS PARA ATENDER a demanda do município PORTO DOS GAÚCHOS – MT vinculado à SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

3) PRESTAÇÃO DE CONTA:

Gestão do servidor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, de 12/05/2026- único

3.1 - RESULTADOS DAS ATIVIDADES

A EMPRESA L.A PEREIRA PRODUÇÕES LTDA referente a esse relatório atendeu a demanda, sendo que os serviços e produtos locados atendem às especificações técnicas e em boas condições de uso, conforme o estabelecido no contrato. A montagem de palcos, sonorização, painéis e outros descrito nos objetos foram realizadas de maneira

pontual, sem atrasos ou problemas significativos, sendo satisfatório para a contratante, alcançando todos os objetivos, conforme o **CONTRATO N° 079/2026 E ORDEM DE FORNECIMENTO N° 2383/2026**.

3.2 - DOCUMENTOS E FOTOS EXIGIDOS PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

PROCESSO LICITATÓRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

FOTOS

3.2.1 - PARA PAGAMENTO DA NOTA FISCAL:

PAGAMENTO EFETUADO ATRAVÉS DA NOTA FISCAL N° 1025/2026 DE 04/05/2026 NO VALOR DE R\$ 157.629,69 (**Cento e Cinquenta e Sete Mil, Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta e Nove Centavos**) POR TRANSFERÊNCIA BANCARIA CONFORME CONTRATO.

4) CONCLUSÃO

Com base no acompanhamento e na fiscalização realizada, conclui-se que a execução do contrato n° 079/2026 e a respectiva ordem de fornecimento n° **2383/2026** está conforme o pactuado. O contrato foi cumprido dentro da normalidade e em conformidade com as cláusulas estabelecidas. A empresa L.A PEREIRA PRODUÇÕES LTDA demonstrou comprometimento e eficiência na prestação dos serviços solicitado. Desta forma, caracterizo o contrato mencionado cumprido e finalizado.

5) RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PORTO DOS GAÚCHOS- MT, 12 DE MAIO DE 2026.

Francieli Santoni

Fiscal de Contratos - Secec

PORTARIA N°. 075/2026 de 13 de fevereiro de 2026.

RELATORIO FISCAL – CONTRATO N°. 080/2026.

RELATORIO FISCAL – CONTRATO N°. 080/2026.

DO: FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PARA: DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

ASSUNTO: CONTRATO N° 080/2026 - CONTRATAÇÃO DE SHOW REGIONAL

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2026 E INEXIGIBILIDADE N° 007/2026

RELATÓRIO – 11/05/2026- ÚNICO

1) DESCRIÇÃO DO CONTRATO:

Contrato oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO n° 026/2026 e INEXIGIBILIDADE N° 007/2026 entre si celebram o MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT e a **EMPRESA C.C. ESPINDOLA SCHLOSSER** para **CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO REGIONAL COM BILLY ESPINDOLA E BANDA, PARA ATENDER A DEMANDA DO EVENTO 5° PORTO MOTO FEST NO DIA 02 DE MAIO DE 2026, Município de Porto dos Gaúchos em Mato Grosso.**

2) FINALIDADES:

Com base na Lei n°. 14.133/21, relativo a contratos públicos, apresentamos a Vossa Senhoria o relatório das atividades desenvolvidas na apresentação de show artístico regional para atender a demanda do 5° Porto MotoFest no dia 02 de maio de 2026. O contrato foi assinado em 29 de abril de 2026, com um valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA REGIONAL DE “BILLY ESPINDOLA E BANDA para atender EVENTO 5° PORTO MOTO FEST em PORTO DOS GAÚCHOS-MT, vinculado à Secretaria de Cultura e Economia Criativa.

3) PRESTAÇÃO DE CONTA:

Gestão do servidor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, de 11/05/2026 - único

3.1 - RESULTADOS DAS ATIVIDADES

A EMPRESA C.C. ESPINDOLA SCHLOSSER referente a esse relatório atendeu a demanda, sendo certo que foi realizado a apresentação dos artistas na data e horário previsto em contrato, sendo satisfatório para a contratante, alcançando todos os objetivos propostos no referido CONTRATO.

3.2 - DOCUMENTOS E FOTOS EXIGIDOS PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

PROCESSO LICITATÓRIO

INEXIGIBILIDADE

FOTOS

3.2.1 - PARA PAGAMENTO DA NOTA FISCAL:

PAGAMENTO EFETUADO ATRAVÉS DA NOTA FISCAL Nº 76 DE 05/05/2026 NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), POR TRANSFERÊNCIA BANCARIA CONFORME CONTRATO.

4) CONCLUSÃO

A EMPRESA **C.C. ESPINDOLA SCHLOSSER**, responsável pela A APRESENTAÇÃO ARTISTICA REGIONAL DE "BILLY ESPINDOLA, E BANDA conforme **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2026, INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026** e **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 080/2026**, cumpriu fielmente as cláusulas conforme descrito, não tendo nada a apontar, e devido ter cumprido o contrato na sua totalidade, sugerimos desta forma o encerramento do referido contrato.

5) RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PORTO DOS GAÚCHOS- MT, 11 DE MAIO DE 2026

Francieli Santoni

Fiscal de Contratos - Secec

PORTARIA Nº. 075/2026 de 13 de fevereiro de 2026.

RELATORIO FISCAL – CONTRATO Nº. 082/2026.

RELATORIO FISCAL – CONTRATO Nº. 082/2026.

DO: FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PARA: DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

ASSUNTO: CONTRATO Nº 082/2026- CONTRATAÇÃO DE SHOW REGIONAL

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2026 E INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026

RELATÓRIO – 07/05/2026- ÚNICO

1) DESCRIÇÃO DO CONTRATO:

Contrato oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO nº 024/2026 e INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026 entre si celebram o MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT e a **EMPRESA ANGELO NEY GONÇALO DE CAMPOS** para **CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO REGIONAL COM**

ANGELO E BANDA, PARA ATENDER A DEMANDA DO EVENTO 5º PORTO MOTO FEST NO DIA 02 DE MAIO DE 2026, Município de Porto dos Gaúchos em Mato Grosso.

2) FINALIDADES:

Com base na Lei nº. 14.133/21, relativo a contratos públicos, apresentamos a Vossa Senhoria o relatório das atividades desenvolvidas na apresentação de show artístico regional para atender a demanda do 5º Porto MotoFest no dia 02 de maio de 2026. O contrato foi assinado em 29 de abril de 2026, com um valor de R\$ 13.680,00 (Treze Mil Seiscentos e Oitenta Reais)

O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA REGIONAL DE "ANGELO E BANDA para atender EVENTO 5º PORTO MOTO FEST em PORTO DOS GAÚCHOS-MT, vinculado à Secretaria de Cultura e Economia Criativa.

3) PRESTAÇÃO DE CONTA:

Gestão do servidor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, de 07/05/2026 - único

3.1 - RESULTADOS DAS ATIVIDADES

A EMPRESA ANGELO NEY GONÇALO DE CAMPOS referente a esse relatório atendeu a demanda, sendo certo que foi realizado a apresentação dos artistas na data e horário previsto em contrato, sendo satisfatório para a contratante, alcançando todos os objetivos propostos no referido CONTRATO.

3.2 - DOCUMENTOS E FOTOS EXIGIDOS PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

PROCESSO LICITATÓRIO

INEXIGIBILIDADE

FOTOS

3.2.1 - PARA PAGAMENTO DA NOTA FISCAL:

PAGAMENTO EFETUADO ATRAVÉS DA NOTA FISCAL Nº 13 DE 04/05/2026 NO VALOR DE R\$ 13.680,00 (Treze Mil Seiscentos e Oitenta Reais), POR TRANSFERÊNCIA BANCARIA CONFORME CONTRATO.

4) CONCLUSÃO

A EMPRESA ANGELO NEY GONÇALO DE CAMPOS, res-

ponsável pela A APRESENTAÇÃO ARTISTICA REGIONAL DE "ANGELO E BANDA, conforme **PROCESSO LICITATÓRIO N° 024/2026, INEXIGIBILIDADE N° 005/2026 e CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 082/2026**, cumpriu fielmente as cláusulas conforme descrito, não tendo nada a apontar, e devido ter cumprido o contrato na sua totalidade, sugerimos desta forma o encerramento do referido contrato.

5) RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PORTO DOS GAÚCHOS- MT, 07 DE MAIO DE 2026.

Francieli Santoni

Fiscal de Contratos - Secec

PORTARIA N°. 075/2026 de 13 de fevereiro de 2026.

RELATORIO FISCAL – CONTRATO N°. 078/2026

RELATORIO FISCAL – CONTRATO N°. 078/2026

DO: FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PARA: DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

ASSUNTO: CONTRATO N° 078/2026- CONTRATAÇÃO DE SHOW REGIONAL.

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2026 E INEXIGIBILIDADE N° 006/2026

RELATÓRIO – 07/05/2026- ÚNICO

1) DESCRIÇÃO DO CONTRATO:

Contrato oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO n° 025/2026 e INEXIGIBILIDADE N° 006/2026 entre si celebram o MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT e a EMPRESA ALLANE MILA DE OLIVEIRA CARVALHO para CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO REGIONAL COM ALLANE CARVALHO E BANDA, PARA ATENDER A DEMANDA DO EVENTO 5° PORTO MOTO FEST NO DIA 02 DE MAIO DE 2026, Município de Porto dos Gaúchos em Mato Grosso.

2) FINALIDADES:

Com base na Lei n°. 14.133/21, relativo a contratos públicos, apresentamos a Vossa Senhoria o relatório das atividades desenvolvidas na apresentação de show artístico regional para atender a demanda do 5° Porto MotoFest no

dia 02 de maio de 2026. O contrato foi assinado em 28/04/2026, com um valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA REGIONAL DE "ALLANE CARVALHO E BANDA" PARA O 5° Porto MotoFest em PORTO DOS GAÚCHOS-MT, vinculado à Secretaria de Cultura e Economia Criativa.

3) PRESTAÇÃO DE CONTA:

Gestão do servidor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, de 07/05/2026- único

3.1 - RESULTADOS DAS ATIVIDADES

A EMPRESA ALLANE MILA DE OLIVEIRA CARVALHO referente a esse relatório atendeu a demanda, sendo certo que foi realizado a apresentação dos artistas regional na data e horário previsto em contrato, sendo satisfatório para a contratante, alcançando todos os objetivos propostos no referido CONTRATO.

3.2 - DOCUMENTOS E FOTOS EXIGIDOS PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

PROCESSO LICITATÓRIO

INEXIGIBILIDADE

FOTOS

3.2.1 - PARA PAGAMENTO DA NOTA FISCAL:

PAGAMENTO EFETUADO ATRAVÉS DA NOTA FISCAL N° 55 DE 04/05/2026 NO VALOR DE R\$ 25.000,00(VINTE E CINCO MIL REAIS), POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA CONFORME CONTRATO.

4) CONCLUSÃO

A EMPRESA ALLANE MILA DE OLIVEIRA CARVALHO, responsável pela A APRESENTAÇÃO ARTISTICA REGIONAL DE "ALLANE CARVALHO E BANDA, conforme **PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2026, INEXIGIBILIDADE N° 006/2026 e CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 078/2026**, cumpriu fielmente as cláusulas conforme descrito, não tendo nada a apontar, e devido ter cumprido o contrato na sua totalidade, sugerimos desta forma o encerramento do referido contrato.

5) RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PORTO DOS GAÚCHOS- MT, 07 DE MAIO DE 2026.

Francieli Santoni

Fiscal de Contratos - Secec

PORTARIA Nº. 075/2026 do dia 13 de fevereiro de 2026.

RELATORIO FISCAL – CONTRATO Nº. 022/2026.

RELATORIO FISCAL – CONTRATO Nº. 022/2026.

DO: FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PARA: DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

ASSUNTO: CONTRATO Nº 022/2026- CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO NACIONAL.

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0009/2026 E INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026

RELATÓRIO – 05/05/2026- ÚNICO

1) DESCRIÇÃO DO CONTRATO:

Contrato oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO nº 009/2026 e INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026 entre si celebram o MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT e a **EMPRESA DAYDREAM PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA** para **CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO NACIONAL COM ANDRÉ FRATESCHI E CONVIDADOS DADO VILLA-LOBOS, MARCELO BONFÁ – SHOW BROCK – TRIBUTO AO ROCK NACIONAL, PARA ATENDER A DEMANDA DO EVENTO 5º PORTO MOTO FEST NO DIA 02 DE MAIO DE 2026, Município de Porto dos Gaúchos em Mato Grosso.**

2) FINALIDADES:

Com base na Lei nº. 14.133/21, relativo a contratos públicos, apresentamos a Vossa Senhoria o relatório das atividades desenvolvidas na apresentação de show artístico nacional para atender a demanda do 5º Porto MotoFest no dia 02 de maio de 2026. O contrato fora assinado em 12 de março de 2026, com um valor de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)

O objeto do presente contrato é a **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NACIONAL DE ANDRÉ FRATESCHI CONVIDA DADO VILLA-LOBOS, MARCELO BONFÁ – SHOW BROCK – TRIBUTO AO ROCK NA-**

CIONAL para atender EVENTO 5º PORTO MOTO FEST em PORTO DOS GAÚCHOS-MT, vinculado à Secretaria de Cultura e Economia Criativa.

3) PRESTAÇÃO DE CONTA:

Gestão do servidor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, de 05/05/2026- único

3.1 - RESULTADOS DAS ATIVIDADES

A EMPRESA DAYDREAM PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA referente a esse relatório atendeu a demanda, sendo certo que foi realizado a apresentação dos artistas na data e horário previsto em contrato, sendo satisfatório para a contratante, alcançando todos os objetivos propostos no referido CONTRATO.

3.2 - DOCUMENTOS E FOTOS EXIGIDOS PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

PROCESSO LICITATÓRIO

INEXIGIBILIDADE

FOTOS

3.2.1 - PARA PAGAMENTO DA NOTA FISCAL:

PAGAMENTO EFETUADO ATRAVÉS DA NOTA FISCAL **Nº 35 DE 16/03/2026** NO VALOR DE R\$ 1800.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), POR TRANSFERÊNCIA BANCARIA CONFORME CONTRATO.

4) CONCLUSÃO

A EMPRESA **DAYDREAM PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**, responsável pela A APRESENTAÇÃO ARTISTICA NACIONAL DE ANDRÉ FRATESCHI E CONVIDADOS DADO VILLA-LOBOS, MARCELO BONFÁ – SHOW BROCK – TRIBUTO AO ROCK NACIONAL, conforme **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2026, INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026** e **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2026**, cumpriu fielmente as cláusulas conforme descrito, não tendo nada a apontar, e devido ter cumprido o contrato na sua totalidade, sugerimos desta forma o encerramento do referido contrato.

5) RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Porto dos Gaúchos, 05 de maio de 2026.

Francieli Santoni

Fiscal de Contratos - Secec

PORTARIA N°. 075/2026 de 13 de fevereiro de 2026.

**HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 012/
2026**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 030/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 012/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) CAIAQUES, DESTINADOS AO SORTEIO ENTRE OS PARTICIPANTES DEVIDAMENTE INSCRITOS E PRESENTES NO EVENTO "2º CAIAQUE TUR".

Repartições interessadas:..... SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Conformidade:----- LEI FEDERAL N°. 14.133/2021 - ARTIGO 75 - INCISO II, e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal n°. 538/14

Demais Legislações pertinentes ao assunto.

O município de Porto dos Gaúchos/MT, através de seu Prefeito Municipal, senhor Vanderlei Antônio de Abreu, em atendimento ao disposto na LEI FEDERAL N°. 14.133/2021 - ARTIGO 75 - INCISO II, e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal n°. 538/14 **HOMOLOGA** o resultado final do Processo Licitatório supracitado, proferido pela Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria N°. 026/2026 de 12 de janeiro de 2026.

IK EMPREENDIMENTOS LTDA

inscrito no CNPJ sob n° **42.516.992/0001-54**

Valor total: **R\$ 5.320,00 (CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS)**

Homologo o resultado proferido pela Comissão Municipal de Licitação.

Porto dos Gaúchos - MT, 18 de maio de 2026.

Vanderlei Antonio de Abreu

Prefeito Municipal

**ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 012/
2026**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 030/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 012/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) CAIAQUES, DESTINADOS AO SORTEIO ENTRE OS PARTICIPANTES DEVIDAMENTE INSCRITOS E PRESENTES NO EVENTO "2º CAIAQUE TUR".

Repartições interessadas:..... SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Conformidade:----- LEI FEDERAL N°. 14.133/2021 - ARTIGO 75 - INCISO II, e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal n°. 538/14

Demais Legislações pertinentes ao assunto.

Em conformidade com a LEI FEDERAL N°. 14.133/2021 - ARTIGO 75 - INCISO II, e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal n°. 538/14, o município de Porto dos Gaúchos/MT, através de seu Prefeito Municipal, senhor **Vanderlei Antônio de Abreu**, **ADJUDICA** o objeto deste certame à VENCEDORA, conforme segue:

IK EMPREENDIMENTOS LTDA

inscrito no CNPJ sob n° **42.516.992/0001-54**

Valor total: **R\$ 5.320,00 (CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS)**

Registrado e Publicado por afixação, no lugar público de costume desta, na data abaixo.

Porto dos Gaúchos - MT, 18 de maio de 2026

Vanderlei Antônio de Abreu

Prefeito Municipal

EDITAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 012/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 030/2026

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Terça-feira, 19 de Maio de 2026 • ANO I | N° 6

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2026

Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 026/2026 de 12/01/2026 faz saber que em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Meio Ambiente, realizará Processo de Licitação N° 030/2026, fundamentado no LEI FEDERAL N°. 14.133/2021 - ARTIGO 75 - INCISO II e suas alterações posteriores. da Lei Municipal n°. 538/14 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) CAIAQUES, DESTINADOS AO SORTEIO ENTRE OS PARTICIPANTES DEVIDAMENTE INSCRITOS E PRESENTES NO EVENTO "2º CAIAQUE TUR"**. conforme descrição abaixo.

1. DAS PARTES

1.1. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke, n. 19 – centro**, CEP – **78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do RG nº. **1173531-7 SSP/MT** e CPF n.º **893.514.361-87**, residente e domiciliado na **Rua Minervino C. Dos Santos, Bairro da Creche**, município de **Porto dos Gaúchos – MT**, CEP – **78.560-000**.

1.2. CONTRATADO: IK EMPREENDIMENTOS LTDA. inscrito no CNPJ sob nº **42.516.992/0001-54** Endereço: **AV DAS FIGUEIRAS nº 1168**, Bairro: **SETOR RESIDENCIAL NORTE**, Município de **SINOP - MT** CEP: **78.550-328** de ora diante chamado simplesmente de **CONTRATADO**.

2. DO OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) CAIAQUES, DESTINADOS AO SORTEIO ENTRE OS PARTICIPANTES DEVIDAMENTE INSCRITOS E PRESENTES NO EVENTO "2º CAIAQUE TUR".

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAIAQUE TIPO TUNA PRO, OU EQUIVALENTE, DESTINADO AO USO RECREATIVO/ESPORTIVO, PARA SORTEIO ENTRE PARTICIPANTES DO 2º CAIAQUE TUR.	UM	02	R\$ 2.660,00	R\$ 5.320,00
TOTAL: (CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS)					R\$ 5.320,00

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a contratação direta, por dispensa de licitação, visando à aquisição de 02 (dois) caiaques, tipo Tuna Pro ou equivalente, destinados ao sorteio entre os participantes devidamente inscritos e presentes no evento 2º Caiaque Tour, promovido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Porto dos Gaúchos - MT.

A aquisição mostra-se necessária em razão da realização do referido evento turístico e esportivo, voltado ao incentivo do lazer ativo, à valorização dos atrativos naturais do Município, à promoção do turismo de natureza e ao fortalecimento do

calendário municipal de eventos. O sorteio dos caiaques tem por finalidade estimular a participação popular, fomentar a prática de atividades recreativas ligadas ao Rio Arinos e ampliar a divulgação institucional da iniciativa. Registra-se que a despesa será custeada com recursos oriundos de Emenda Impositiva, conforme classificação orçamentária informada nos autos: 12.907.27.812.0026.1147, Dotação Orçamentária n° 315 - 3.3.90.30, condicionada à confirmação da disponibilidade orçamentária e financeira pelo setor competente.

Para fins de verificação da compatibilidade do preço com o mercado, foram juntados aos autos três orçamentos de fornecedores do ramo, sendo: 1 K Empreendimentos Ltda, CNPJ n° 42.516.992/0001-54, no valor unitário de R\$ 2.660,00; Tyger Cristian Becker Angeli Equipescas, CNPJ n° 36.428.896/0001-51, no valor unitário de R\$ 3.200,00; e Oliveira e Bataglia Herrero Ltda, CNPJ n° 10.644.481/0001-21, no valor unitário de R\$ 4.690,00. Após análise dos valores apresentados, verifica-se que a proposta de menor valor é a da empresa | K Empreendimentos Ltda, no valor unitário de R\$ 2.660,00, totalizando R\$ 5.320,00 para a aquisição de 02 (duas) unidades. O valor encontra-se compatível com a pesquisa de mercado realizada e atende ao princípio da economicidade, desde que a empresa comprove regularidade documental e atendimento as especificações exigidas pela Administração.

Considerando que o objeto consiste na aquisição de bens comuns, disponíveis no mercado, e que há possibilidade de comparação objetiva entre propostas de diferentes fornecedores, não se caracteriza, em tese, hipótese de inexigibilidade de licitação, por inexistir inviabilidade de competição. Assim, a contratação direta deve ser processada como dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, desde que observado o limite legal vigente e atendidos os demais requisitos aplicáveis. Ressalta-se que a presente justificativa não substitui a análise jurídica, contábil, orçamentária e administrativa cabível, devendo o processo ser instruído com os documentos indispensáveis, incluindo Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços, documentos de habilitação e regularidade fiscal da empresa, parecer contábil, autorização da autoridade competente e demais peças exigidas pela legislação e pela regulamentação municipal aplicável. Diante do exposto, resta justificada a contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de 02 (dois) caiaques destinados ao sorteio entre os participantes do 2° Caiaque Tour, considerando o interesse público, a necessidade administrativa, a compatibilidade do preço com o mercado, a disponibilidade de recurso orçamentário específico e a finalidade turística, esportiva e institucional da ação, condicionada à regular instrução processual e à aprovação pela autoridade competente.

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O valor dos serviços contratados é de **R\$ 5.320,00 (CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS)** pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal n°. 1303/2025 de 16/12/2025 – LOA/2026, conforme segue:

Órgão:----- **12 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.**

Unidade Orçamentária:----- 907 – Emenda Impositiva.

Função:----- 27 – Desporto e Lazer.

Sub-Função:----- 812 – Desporto Comunitário.

Programa:----- 0026 – Porto Sustentável 100% Legal.

Projeto Atividade:----- 1147 – Festival de Pesca, Caique Tour.

Elemento de Despesas:----- 3390.31.00.00.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Terça-feira, 19 de Maio de 2026 • ANO I | N° 6

RED./Código:----- 0315.

Fonte----- 1.500.000750 Saldo -----R\$ 5.320,00.

6. DO CONTRATO

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a LEI FEDERAL N°. 14.133/2021 - ARTIGO 75 - INCISO II, e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 5.320,00 (CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS)** e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da contratada, **IK EMPREENDIMENTOS LTDA.** inscrito no CNPJ sob n° **42.516.992/0001-54.** Após a Emissão de Nota fiscal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está **em conformidade com as recomendações prescritas na LEI FEDERAL N°. 14.133/2021 - ARTIGO 75 - INCISO II,** e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal n°. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 18 de maio de 2026

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 181/2024

TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 181/2024. PROCESSO LICITATÓRIO N°. 075/2024. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 009/2024

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 181/2024 ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 075/2024, CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 009/2024 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS ABAIXO MENCIONADAS: LOTE 01: REFORMA/ LOTE 02: AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS – DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT – CONTRATO DE REPASSE OGU MDASCF 946335/2023 – OPERAÇÃO 1089020-44/ CONTRATO DE REPASSE OGU MDASCF 943947/2023 – OPERAÇÃO 1088586-34. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT E A EMPRESA CONSTRUTORA ZM MENDES LTDA – ME.

O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 03.204.187/0001-33, com sede na Praça Leopoldina Wilke, n°.19,Bairro Centro, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, portador do RG. n°.

11xxx31-7 e CPF nº. 893.xxx.361-87, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, s/nº, Centro em Porto dos Gaúchos/MT, CEP: 78.560-000, Estado de Mato Grosso, de ora em diante denominado simplesmente de “CONTRATANTE”, e a empresa CONSTRUTORA ZM MENDES LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 40.528.355/0001-72, com sede na rua Sao Vicente (Lot JD o Verde), No município de Várzea Grande Estado de Mato de Grosso - MT, neste ato representada pela Sra. ZULEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES, brasileira, residente e domiciliada na Avenida Aleixo Ramos da Conceição, Condominio Terra Nova, Casa nº. 130, Várzea Grande - MT, portadora do RG. nº. 0xxx481- 6. SSP/MT e CPF/MF nº. 921.xxx.391-91, de ora diante chamado simplesmente de CONTRATADO, firmam o presente contrato administrativo, decorrente da PROCESSO LICITATÓRIO N°. 075/2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 009/2024, regendo-se o presente instrumento pela Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, mediante as condições e cláusulas seguintes: **DA FINALIDADE:**

O presente termo aditivo tem como finalidade a alteração do valor global do Contrato N°. 181/2024, conforme a solicitação encaminhada pelo engenheiro Sr. Ramon Abraão de Paula, acrescentando **R\$ 31.700,00 (Trinta E Um Mil E Setecentos Reais)** ao valor do lote 01, passando o mesmo de **R\$ 496.801,24 (Quatrocentos E Noventa E Seis Mil Oitocentos E Um Reais E Vinte E Quatro Centavos)** para **R\$ 528.501,24 (Quinhentos E Vinte E Oito Mil Quinhentos E Um Reais E Vinte E Quatro Centavos)**.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal na Lei Federal 14.133/21.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui o objeto deste Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E SUAS ESPECIFICAÇÕES** com a acréscimo de **R\$ 31.700,00 (Trinta E Um Mil E Setecentos Reais)** ao valor do lote 01.

CLAUSULA TERCEIRA

A **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO**, passa a ter a seguinte redação:

4.1. O valor total estimado do contrato é de R\$ 824.735,39 (Oitocentos E Vinte E Quatro Mil Setecentos E Trinta E Cinco Reais E Trinta E Nove Centavos), devendo a importância ser atendida à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento corrente da **CONTRATANTE**, o qual a **CONTRATANTE** não se obriga a cumpri-lo, uma vez que o mesmo é oriundo de quantidades estimadas advindas da licitação **PROCESSO LICITATÓRIO N°. 075/2024** e **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 009/2024**.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Clausulas e Artigos do Contrato em Referência, não alteradas por esse instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, Ratificadas.

CLAUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, para dirimir questões oriundas deste Termo Aditivo não resolvidos na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS É parte integrante deste Termo Aditivo independente de transcrição: o Edital da PROCESSO LICITATÓRIO N°. 075/2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 009/2024, segue solicitação em anexo encaminhado pelo Engenheiro Civil: Ramon Abraão de Paula.

A **CONTRATADA** fica obrigada a manter as condições de habilitação, especialmente, no que diz respeito à seguridade social, durante toda a vigência do Contrato.

E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, impressas em um só lado, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas para que produza todos os seus

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Terça-feira, 19 de Maio de 2026 • ANO I | N° 6

efeitos legais.

Porto dos Gaúchos - MT, 18 de maio de 2026.

Município de Porto dos Gaúchos/MT Vanderlei Antonio De Abreu Prefeito Municipal CONTRATANTE	Construtora Zm Mendes Ltda - ME Cnpj Sob N°. 40.528.355/0001-72 CONTRATADA
--	--

Fabio Junior Silva Pedroso

CPF 006.xxx.971-40

TESTEMUNHA Angélica Bittencourt

CPF 757.xxx.421-53

TESTEMUNHA

EDITAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 011/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 029/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 011/2026

Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 026/2026 de 12/01/2026 faz saber que em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Meio Ambiente, realizará Processo de Licitação N° 029/2026, fundamentado no LEI FEDERAL N°. 14.133/2021 - ARTIGO 75 - INCISO II e suas alterações posteriores. da Lei Municipal n°. 538/14 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) CAMISETAS DRY SOFT, MANGA LONGA, PERSONALIZADAS, DESTINADAS À DISTRIBUIÇÃO AOS PARTICIPANTES DEVIDAMENTE INSCRITOS E PRESENTES NO EVENTO “2º CAIAQUE TUR”**. conforme descrição abaixo.

1. DAS PARTES

1.1. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke, n. 19 – centro**, CEP – **78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT** e **CPF n.º 893.514.361-87**, residente e domiciliado na **Rua Minervino C. Dos Santos, Bairro da Creche**, município de **Porto dos Gaúchos – MT**, CEP – **78.560-000**.

1.2. CONTRATADO: DETALHES UNIFORMES LTDA. inscrito no CNPJ sob nº **22.096.647/0001-00** Endereço: **R PIRACICABA n° 75 S**, Bairro: **CENTRO**, Município de **JUARA - MT** CEP: **78.575-000** de ora diante chamado simplesmente de **CONTRATADO**.

2. DO OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) CAMISETAS DRY SOFT, MANGA LONGA, PERSONALIZADAS, DESTINADAS À DISTRIBUIÇÃO AOS PARTICIPANTES DEVIDAMENTE INSCRITOS E PRESENTES NO EVENTO “2º CAIAQUE TUR”.

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Terça-feira, 19 de Maio de 2026 • ANO I | N° 6

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAMISETAS DRY SOFT MANGA LONGA PERSONALIZADA.	UN	100	R\$ 72,90	R\$ 7.290,00
TOTAL: (SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS)					R\$ 7.290,00

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a contratação direta, por dispensa de licitação, visando à aquisição de 100 (cem) camisetas Dry Soft, manga longa, personalizadas para o evento 2° Caiaque Tour, destinadas à distribuição aos participantes devidamente inscritos e presentes no dia do evento, bem como à equipe organizadora, promovido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Porto dos Gaúchos - MT. A aquisição mostra-se necessária em razão da realização do referido evento turístico e esportivo, voltado ao incentivo do lazer ativo, à valorização dos atrativos naturais do Município, à promoção do turismo de natureza e ao fortalecimento do calendário municipal de eventos. As camisetas têm por finalidade identificar os participantes e a equipe de organização, padronizar a apresentação visual do evento, contribuir para a segurança e organização da atividade, bem como ampliar a divulgação institucional da iniciativa. Registra-se que a despesa será custeada com recursos oriundos de Emenda Impositiva, conforme classificação orçamentária informada nos autos: 12.907.27.812.0026.1147, Dotação Orçamentária n° 315 - 3.3.90.30, condicionada à confirmação da disponibilidade orçamentária e financeira pelo setor competente. Para fins de verificação da compatibilidade do preço com o mercado, foram juntados aos autos três orçamentos de fornecedores do ramo, sendo: Detalhes Uniformes Ltda, CNPJ n° 22.096.647/0001-00, no valor unitário de R\$ 72,90; Gilvoneide Vilhassante de Souza - GVS Uniformes, CNPJ n° 43.779.951/0001-13, no valor unitário de R\$ 73,20; e Juvenal Marques Farias Neto - Zoom Personalizados, CNPJ n° 47.843.498/0001-18, no valor unitário de R\$ 79,90. Após análise dos valores apresentados, verifica-se que a proposta de menor valor é a da empresa Detalhes Uniformes Ltda, no valor unitário de R\$ 72,90, totalizando R\$ 7.290,00 para a aquisição de 100 (cem) unidades. O valor encontra-se compatível com a pesquisa de mercado realizada e atende ao princípio da economicidade, desde que a empresa comprove regularidade documental e atendimento às especificações exigidas pela Administração. Considerando que o objeto consiste na aquisição de bens comuns, disponíveis no mercado, e que há possibilidade de comparação objetiva entre propostas de diferentes fornecedores, não se caracteriza, em tese, hipótese de inexigibilidade de licitação, por inexistir inviabilidade de competição. Assim, a contratação direta deve ser processada como dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, desde que observado o limite legal vigente e atendidos os demais requisitos aplicáveis. Ressalta-se que a presente justificativa não substitui a análise jurídica, contábil, orçamentária e administrativa cabível, devendo o processo ser instruído com os documentos indispensáveis, incluindo Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços, documentos de habilitação e regularidade fiscal da empresa, parecer contábil, autorização da autoridade competente e demais peças exigidas pela legislação e pela regulamentação municipal aplicável. Diante do exposto, resta justificada a contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de 100 (cem) camisetas Dry Soft, manga longa, personalizadas para distribuição aos participantes inscritos e presentes no 2° Caiaque Tour e à equipe organizadora, considerando o interesse público, a necessidade administrativa, a compatibilidade do preço com o mercado, a disponibilidade de recurso orçamentário específico e a finalidade turística, esportiva e institucional da ação, condicionada à regular instrução processual e à aprovação pela autoridade competente.

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O valor dos serviços contratados é de **R\$ 7.290,00 (SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS)** pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal n°. 1303/2025 de 16/12/2025 – LOA/2026, conforme segue:

Órgão:----- **12 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.**

Unidade Orçamentária:----- 907 – Emenda Impositiva.

Função:----- 27 – Desporto e Lazer.

Sub-Função:----- 812 – Desporto Comunitário.

Programa:----- 0026 – Porto Sustentável 100% Legal.

Projeto Atividade:----- 1147 – Festival de Pesca, Caique Tour.

Elemento de Despesas:----- 3390.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

RED./Código:----- 0315.

Fonte----- **1.500.000750 Saldo -----R\$ 7.290,00.**

6. DO CONTRATO

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a LEI FEDERAL N°. 14.133/2021 - ARTIGO 75 - INCISO II, e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 7.290,00 (SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS)** e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da contratada, **DETALHES UNIFORMES LTDA.** inscrito no CNPJ sob n° **22.096.647/0001-00.** Após a Emissão de Nota fiscal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está **em conformidade com as recomendações prescritas na LEI FEDERAL N°. 14.133/2021 - ARTIGO 75 - INCISO II,** e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal n°. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 18 de maio de 2026

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

**HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/
2026**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) CAMISETAS DRY SOFT, MANGA LONGA, PERSONALIZADAS, DESTINADAS À DISTRIBUIÇÃO AOS PARTICIPANTES DEVIDAMENTE INSCRITOS E PRESENTES NO EVENTO “2º CAIAQUE TUR”.

Repartições interessadas:..... SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Conformidade:----- LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 - ARTIGO 75 - INCISO II, e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14

Demais Legislações pertinentes ao assunto.

O município de Porto dos Gaúchos/MT, através de seu Prefeito Municipal, senhor Vanderlei Antônio de Abreu, em atendimento ao disposto na LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 - ARTIGO 75 - INCISO II, e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14 **HOMOLOGA** o resultado final do Processo Licitatório supracitado, proferido pela Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria Nº. 026/2026 de 12 de janeiro de 2026.

DETALHES UNIFORMES LTDA

inscrito no CNPJ sob nº **22.096.647/0001-00**

Valor total: **R\$ 7.290,00 (SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS)**

Homologo o resultado proferido pela Comissão Municipal de Licitação.

Porto dos Gaúchos - MT, 18 de maio de 2026.

Vanderlei Antonio de Abreu

Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) CAMISETAS DRY SOFT, MANGA LONGA, PERSONALIZADAS, DESTINADAS À DISTRIBUIÇÃO AOS PARTICIPANTES DEVIDAMENTE INSCRITOS E PRESENTES NO EVENTO “2º CAIAQUE TUR”.

Repartições interessadas:..... SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Conformidade:----- LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 - ARTIGO 75 - INCISO II, e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14

Demais Legislações pertinentes ao assunto.

Em conformidade com a LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 - ARTIGO 75 - INCISO II, e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, o município de Porto dos Gaúchos/MT, através de seu Prefeito Municipal, senhor **Vanderlei Antônio de Abreu, ADJUDICA** o objeto deste certame à VENCEDORA, conforme segue:

DETALHES UNIFORMES LTDA

inscrito no CNPJ sob nº **22.096.647/0001-00**

Valor total: **R\$ 7.290,00 (SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS)**

Registrado e Publicado por afixação, no lugar público de costume desta, na data abaixo.

Porto dos Gaúchos - MT, 18 de maio de 2026

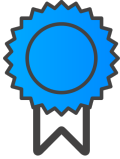
Vanderlei Antônio de Abreu

Prefeito Municipal

**ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/
2026**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS:03204187000133, OU=presencial, OU=31014048000182, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=PORTO DOS GAUCHOS, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Mon May 18 22:30:33 UTC 2026
	Emissor do Certificado	CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	8990463497841149629
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)